

Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE DO PARAÍBA E REGIÃO SERRANA - CISAMU

Data: 21 de MARÇO de 2022

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois às 14hs00min no Município de Taubaté. Estado de São Paulo, realizou-se a Assembleia Ordinária do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana - CISAMU, da qual participaram os membros do Conselho Fiscal, eleitos e nomeados pela Portaria CISAMU Nº 02 de 22 de janeiro de 2021, a saber: Sr. Evail Augusto dos Santos - Prefeito do município de Natividade da Serra; representado por Benedito Carlos de Campos Silva – Vice Prefeito; Sr. Jucimar Ferreira da Silva -Prefeito do município de Redenção da Serra representado por Sr. Benedito José Ramos – Secretário de saúde; Sr. Anderson José Mendonça - Prefeito do município de Santo Antônio do Pinhal; Sra. Carla de Oliveira de Carvalho, contadora; Sr. José Marcio Araujo Guimarães – Coordenador Administrativo do CISAMU; Sra. Andréa Cristina Amaral Vaqueli - Coordenadora do Controle Interno do CISAMU; Dr. Rodrigo Ribeiro do Santos e Dr. Diego Alves Pereira – Consultores Jurídicos. A Assembleia fora convocada especificamente para análise, avaliação e aprovação das contas do exercício de 2021 do CISAMU. A Sra. Carla apresentou as peças contábeis do exercício de 2021 para apreciação e aprovação do Conselho Fiscal. Os Srs. Prefeitos que compõem o Conselho Fiscal examinaram os documentos e aprovaram as contas do exercício de 2021, emitindo parecer a respeito. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a Assembleia Ordinária. E para constar foi lavrada a presente ata, por mim José Marcio Araujo Guimarães – Coordenador Administrativo, que após lida, foi aprovada, pelos membros do Conselho Fiscal e procuradores presentes, cuja assinatura é constante da lista de presença, que integra a presente ata.

